

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representado pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VERNIER, inscrito no CPF nº 396.067.919-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.  
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

---

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA  
LTDA**  
LUIZ AUGUSTO VERNIER

---

**Francisco Valdecí de Almenida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS  
Resolução nº 018/2022  
Órgão Gerenciador

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. Telefone: (46) 3224-3767. E-mail: [faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br), [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br), [mauricio@dimeva.com.br](mailto:mauricio@dimeva.com.br). DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - 001; Agência: 0495-2, Conta: 65896-0 e Caixa Econômica Federal - 104; Agência: 0602, Conta: 1673-7, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
24	COMPRIMIDO	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	52940	0,8700	46.057,8000
25	COMPRIMIDO	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	76280	1,3800	105.266,4000
56	COMPRIMIDO	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	244000	0,3090	75.396,0000
63	CÁPSULA	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	329300	0,3100	102.083,0000
346	COMPRIMIDO	EZETIMIBA - DOSE 10MG	ALHAIA-GENERICICO	CX 60CP	4500	0,5700	2.565,0000
569	AMPOLA 1,00 ML	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	1080	10,8000	11.664,0000
590	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	SANOFI MEDLEY-GENERICICO	CX 60CP	15000	0,7700	11.550,0000
593	COMPRIMIDO	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN-RETEMIC	CX 60CP	45900	0,7232	33.194,8800
749	FRASCO 8,00 ML	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	2260	12,1000	27.346,0000
763	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	151200	0,1350	20.412,0000

**ANEXO II**

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	5000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	5000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	20	10,8000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	3000	0,1350

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	3000	0,8700
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	6000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	20000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	100	10,8000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	4000	0,1350

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	8000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	20000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	100	10,8000
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN-RETEMIC	CX 60CP	900	0,7232
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	200	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	2000	0,1350

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	2500	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	2000	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	7000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	10000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	10	10,8000
590	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	SANOFI MEDLEY-GENERICICO	CX 60CP	2000	0,7700

593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN-RETEMIC	CX 60CP	2000	0,7232
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	3000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	1200	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	5000	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	5000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	5000	0,3100
346	CPR	EZETIMIBA - DOSE 10MG	ALTHAIA-GENERICICO	CX 60CP	2500	0,5700
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	200	10,8000
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN-RETEMIC	CX 60CP	1500	0,7232
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	300	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	1000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	240	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	240	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	6000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	10000	0,3100
346	CPR	EZETIMIBA - DOSE 10MG	ALTHAIA-GENERICICO	CX 60CP	2000	0,5700
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	50	10,8000
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN-RETEMIC	CX 60CP	1500	0,7232
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	100	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	3000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	35000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	40000	0,3100
590	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	SANOFI MEDLEY-GENERICICO	CX 60CP	5000	0,7700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	10000	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	20000	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	40000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	60000	0,3100
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	10000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	13200	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	22000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	14300	0,3100
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	13200	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	15000	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT-TORVAL CR	CX 60CP	15000	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	20000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	50000	0,3100
590	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	SANOFI MEDLEY-GENERICICO	CX 60CP	3000	0,7700
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	500	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT-GENERICICO	CX 30CP	80000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	10000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM-GENERICICO	CX 21CP	30000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA-GENERICICO	CX 1AMP	300	10,8000
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS-CERUMIN	1 FR 8ML	400	12,1000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB-AMIORON	CX 500CP	8000	0,3090

63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	15000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- GENERICO	CX 1AMP	100	10,8000
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN- RETEMIC	CX 60CP	8000	0,7232
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8- HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS- CERUMIN	1 FR 8ML	100	12,1000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT- TORVAL CR	CX 60CP	20000	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT- TORVAL CR	CX 60CP	20000	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB- AMIORON	CX 500CP	10000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	10000	0,3100
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN- RETEMIC	CX 60CP	30000	0,7232
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT- GENERICO	CX 30CP	30000	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB- AMIORON	CX 500CP	3000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	1000	0,3100
593	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN- RETEMIC	CX 60CP	2000	0,7232
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8- HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS- CERUMIN	1 FR 8ML	100	12,1000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
24	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORRENT- TORVAL CR	CX 60CP	1000	0,8700
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT- TORVAL CR	CX 60CP	600	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB- AMIORON	CX 500CP	6000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	5000	0,3100
749	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8- HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS- CERUMIN	1 FR 8ML	100	12,1000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB- AMIORON	CX 500CP	50000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	30000	0,3100
569	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- GENERICO	CX 1AMP	200	10,8000



590	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	SANOFI MEDLEY- GENERICO	CX 60CP	5000	0,7700
749	FR	TRJETANOLAMINA + BORATODE 8- HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS- CERUMIN	1 FR 8ML	400	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT- GENERICO	CX 30CP	500	0,1350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
25	CPR	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORRENT- TORVAL CR	CX 60CP	240	1,3800
56	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	GEOLAB- AMIORON	CX 500CP	3000	0,3090
63	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	UNICHEM- GENERICO	CX 21CP	4000	0,3100
749	FR	TRJETANOLAMINA + BORATODE 8- HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS- CERUMIN	1 FR 8ML	60	12,1000
763	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	TORRENT- GENERICO	CX 30CP	1500	0,1350